



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom 11 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

REQUERIMENTO

O vereador que subscreve requer, que após trâmites regimentais, seja analisado o seguinte requerimento: que se estude a viabilidade do Projeto de Lei ___/2018 abaixo declinado, e se acatado e aprovado, ponha-se em prática.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.

Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro MDB

“CRIA O PROGRAMA VIGILÂNCIA SOLIDÁRIA POR APLICATIVO DE COMUNICAÇÃO DIRETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - É criado o programa "**VIGILÂNCIA SOLIDÁRIA**", que consiste em um canal direto de comunicação por aplicativo de smartphones, entre Brigada Militar (BM), Guarda Municipal (GM) e administradores de grupos de bairros e ruas do nosso município. Visando uma rápida comunicação entre moradores e autoridades.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo, criar um canal de comunicação mais rápido com a Brigada Militar e a Guarda Municipal. Com isso, os moradores de bairros e de ruas que participam de grupos por meio de aplicativos em seus smartphones poderão se comunicar rapidamente com a BM e a GM, reduzindo assim a criminalidade, os delitos e agilizando a averiguação de pessoas suspeitas.

Diante do exposto, busco a aprovação dos nobres pares deste importante Projeto de Lei.

Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro MDB